ACAPO / MAR

Caros Associados,

Encontramo-nos a meio do mandato a que corresponde o quadriénio de 2021-2024.

Sabemos como é importante para o crescimento da ACAPO em geral e das Delegações em particular, a participação empenhada dos associados, pois ninguém melhor que eles para conhecerem os problemas que é necessário debelar em cada região.

Dado que a MAR está a receber alguns pedidos de apresentação de listas candidatas aos órgãos de diversas delegações, foi deliberado por unanimidade, na sua 16ª reunião, abrir um período eleitoral naquelas que não dispõem de órgãos.

Temos de encontrar

- uma Mesa de Assembleia Geral de Delegação para Coimbra, Leiria, Porto e Viseu (incluindo o núcleo da Guarda).

É também necessário que os associados se juntem e componham Direções de Delegação para Algarve, Castelo Branco e Coimbra.

Se os associados se ocuparem das questões que envolvem as suas regiões, deixam mais tempo à Direção Nacional para redefinir prioridades, com vista a uma mais rápida resolução de questões que preocupam as pessoas com deficiência visual, a nível nacional.

Nesse sentido, enviamos a Convocatória Eleitoral para o dia 21 de janeiro de 2023, abrindo um período eleitoral já a partir de amanhã, dia 11 de novembro, com a afixação dos Cadernos Eleitorais nas secretarias das delegações envolvidas.

Tem até dia 21 de novembro para ver se o seu nome lá consta, pois só assim poderá votar. Se tiver dificuldades em deslocar-se, poderá telefonar para a secretaria da sua delegação e perguntar se o seu nome figura no Caderno Eleitoral.

Segue também em anexo o Calendário Eleitoral com todos os prazos que deverá respeitar.

Considere, entre outras, as datas mais importantes:

16 de dezembro – Receção das candidaturas na sede nacional da ACAPO, sita na Av. D. Carlos I, n.º 126, 9.º andar, em Lisboa.

17 de dezembro – Reunião da Comissão Eleitoral para admitir as candidaturas.

6 de janeiro de 2023 (23h59) – Termo do prazo para solicitar boletins de voto por correspondência.

19 de janeiro – Encerramento da campanha eleitoral.

20 de janeiro (18h00) – Termo do prazo para receção dos boletins de voto por correspondência.

21 de janeiro – Eleições.

CONTE CONNOSCO, CONTAMOS CONSIGO!

JUNTOS FAREMOS UMA ACAPO MELHOR**.**

**Pel’A MAR,**

**Graça Gerardo**

Nota: informação disponibilizada por email, aos Associados, no dia 10-11-2022